

**PORTARIA Nº 056, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CEDER, a Servidora **ALINE GLEYSS DOS SANTOS MASCARENHAS**, matrícula funcional nº 1741, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitida em 05 de Fevereiro de 2003, nomeada através da Portaria nº 158/2002 e do Termo de Posse nº 138/2003, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NO CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL**, por um período de 01 (um) ano, a partir de 14 de Janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 96, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - A Cedência é feita com ônus ao Município de Peixoto de Azevedo.

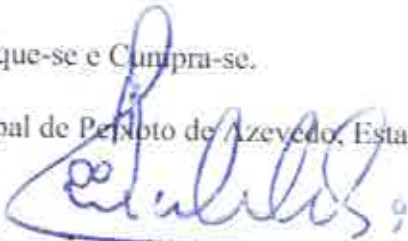
Art.3º - As verbas salariais e encargos Previdenciário serão por conta do órgão cedente.

Art.4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado mensal de frequência da Servidora à Secretaria Municipal de Administração.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 16/01/19
Resp. Lebrão

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 056, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 056, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CEDER, a Servidora **ALINE GLEYSS DOS SANTOS MASCARENHAS**, matrícula funcional nº 1741, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitida em 05 de Fevereiro de 2003; nomeada através da Portaria nº 158/2002 e do Termo de Posse nº 138/2003, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NO CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL**, por um período de 01 (um) ano, a partir de 14 de Janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 96, II, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - A Cedência é feita com ônus ao Município de Peixoto de Azevedo.

Art.3º - As verbas salariais e encargos Previdenciário serão por conta do órgão cedente.

Art.4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado mensal de frequência da Servidora à Secretaria Municipal de Administração.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal